



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
(PROC. 1167667).**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Presidente, Promulgo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2023 (PROCESSO 1167667), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, em 27 de maio de 2025.


Valdemiro Faria Gomes
Presidente